



**PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA – MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Praça XV de Novembro, 35 - Centro | Prata-MG | CEP: 38140-000  
Tel: 34.3431-8709 - CNPJ: 18.260.505/0001-50  
E-mail: gabinete@prata.mg.gov.br | [www.prata.mg.gov.br](http://www.prata.mg.gov.br)



**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10, DE 20 DE ABRIL DE 2023.**

**“REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 06, DE 16 DE  
DEZEMBRO DE 2020 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.”**

**MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA**, prefeito do município de PRATA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º**- Fica revogada o em inteiro teor da Lei Complementar nº 06, de 16 de dezembro de 2020 “dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente.” e alterações posteriores.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prata – MG, de 20 de abril de 2023.

  
**MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA – MG**

### **GABINETE DO PREFEITO**

Praça XV de Novembro, 35 - Centro | Prata-MG | CEP: 38140-000

Tel: 34.3431-8709 - CNPJ: 18.260.505/0001-50

E-mail: gabinete@prata.mg.gov.br | [www.prata.mg.gov.br](http://www.prata.mg.gov.br)



**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2023.**

**Senhor Presidente,**

**Senhores(as) Vereadores(as):**

Estamos encaminhando a esta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei Complementar nº 10 de 20 de abril de 2023 que **“REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 06, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.”**

O Referido Projeto de Lei prevê a revogação dos diplomas normativos acima elencados, a fim de adequar a Técnica Legislativa, visto que se trata de matéria não exclusiva a Lei Complementar, considerando ainda, que se encontra pendente de aprovação nesta casa o Projeto de Lei Ordinária nº 010/2023 ao qual versa sobre as matérias ora tratadas.

Valho-me do ensejo para enviar a Vossa Excelência e demais componentes desse Sodalício, meus protestos de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

Prata – MG, de 20 de abril de 2023.

  
**MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**